



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 021/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) Projeto de Lei nº 022/2025** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de patrolamento e conservação de estradas vicinais e serviços essenciais, localizados em áreas de Divisa com Municípios vizinhos, no raio de até 5 (cinco) quilômetros, e dá outras providências.”
- 2) Projeto de Lei n.º 025/2025** – “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à pessoa física, com objetivo de atender estudantes universitários e de cursos técnicos, do município de Ecoporanga-ES.”
- 3) Projeto de Lei n.º 026/2025** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para compor as Equipes Técnicas Complementares do Programa Incluir, e dá outras providências.”
- 4) Projeto de Lei n.º 027/2025** – “Dispõe sobre a Criação e Contratação e Formação de Cadastro Reserva por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CRFB/88 da Secretaria Municipal Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Outras Providências.”

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

